**MOÇÃO DE APOIO Nº 18/2023**

A Câmara Municipal de Salto do Jacuí, através da vereadora proponente Cleres Maria Cavalheiro Revelante, de acordo com os demais Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa, vem, na forma regimental, apresentar MOÇÃO DE APOIO, para a implantação de um Instituto Federal de Educação na região AMCSERRA, preferencialmente em Salto do Jacuí. Considerando que esta decisão está baseada em fatos e realidade completamente desatualizadas e não condiz com a realidade atual desta Comunidade indígena;

Considerando que com a criação de um Instituto Federal na região pode-se gerar mais desenvolvimento e crescimento a nível regional. Pensando no futuro dos nossos jovens e como forma de desenvolver a região como um todo.

Considerando que as 5 propostas mais votadas deveriam ser convidados(as) para o 3º Fórum Interconselhos, em Brasília, que contará com a presença do presidente Lula e ministros.

Considerando que uma das características centrais da formação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) foi a implantação de uma nova concepção sobre o papel e a presença do sistema de ensino federal na oferta pública da educação profissional e tecnológica.

Considerando que essa característica se materializa no desenho de um novo padrão de instituição, os denominados Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Institutos Federais ou IFs), estruturados a partir dos vários modelos existentes e da experiência e capacidade instaladas especialmente nos Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), nas escolas técnicas e agrotécnicas federais e nas escolas técnicas vinculadas às universidades federais.

Considerando que foram, assim, criados a partir das antigas instituições federais de EPT por intermédio de adesão destes ao modelo proposto pelo Ministério da Educação, conforme pode ser observado no art. 5º de sua lei de criação: Lei nº 11.892/2008.

Considerando que os Institutos Federais são instituições, pluricurriculares e multicampi (reitoria, campus, campus avançado, polos de inovação e polos de educação a distância), especializados na oferta de educação profissional e tecnológica (EPT) em todos os seus níveis e formas de articulação com os demais níveis e modalidades da Educação Nacional, oferta os diferentes tipos de cursos de EPT, além de licenciaturas, bacharelados e pós-graduação stricto sensu.

Considerando que instituídos no momento de constituição da Rede Federal, os institutos têm como obrigatoriedade legal garantir um mínimo de 50% de suas vagas para a oferta de cursos técnicos de nível médio, prioritariamente na forma integrada.

Considerando que devem, ainda, garantir o mínimo de 20% de suas vagas para atender a oferta de cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.

Portanto, entendemos que Salto do Jacuí também pode e deve movimentar-se no sentido de concorrer com os demais municípios Da região AMCSERRA para sediar a instalação de um IFE, colocando à disposição as estruturas disponíveis a partir da municipalização do ensino fundamental.

**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí/RS, 08 de dezembro de 2023.**

**CLERES MARIA CAVALHEIRO REVELANTE**

**Vereadora Proponente**